



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 325/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Medical Prime Gestão de Serviços Médicos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, com sede na Rua 21 de abril, n.º. 1082, Centro, CEP 85.950-000, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Luiz Felipe Ferreira Ribeiro, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 26 de dezembro de 2024, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 325/2022, de 26 de dezembro de 2022.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do Contrato Original a importância de R\$ 187.760,04 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme disposições do quadro a seguir:

LOTE ÚNICO

Item	Descrição	Quantidade	R\$ Unit	R\$ Total
1	SERVIÇOS DE CLÍNICO GERAL PARA PRONTO ATENDIMENTO Diurno (Segunda a Sexta – inclusive feriados).	<i>12 horas/Dia</i> <i>60 horas semanais (só será pago as horas trabalhadas)</i> 1.794 horas (6 meses) <i>Das 07h00min às 19h00min</i>	104,66	187.760,04

Parágrafo primeiro: Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 710.853,00 (setecentos e dez mil oitocentos e cinquenta e três reais).

Parágrafo segundo: O valor global acumulado registrado no Parágrafo anterior considera os valores indicados no quadro abaixo:

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Contrato Original	26/12/2022	R\$ 155.968,80
Termo Aditivo I	26/06/2023	R\$ 155.968,80



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DOCUMENTO	DATA	VALOR
Termo Aditivo II	04/12/2023	R\$ 23.395,32
Termo Aditivo III	22/12/2023	R\$ 187.760,04
Termo Aditivo IV	26/06/2024	R\$ 187.760,04
TOTAL		R\$ 710.853,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 26 de junho de 2024.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Medical Prime Gestão de Serviços
Médicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker